



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1200/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Oficina de Desenho II**, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LUCIANA CRISTIANA KLEIN, matrícula 1115610046, e da estudante THAÍS HELENA COELHO DE CAMARGO, matrícula 1515610020, a ser composto pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Andréia Saugo	1929422	Presidente
Ana Luiza Valadão Freitas Geremias	2493924	Membro
Vinícius Cesar Cadena Linczuk	1036362	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

